

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 064/18	Pág.: 1 / 1
	GRUPO ESPECIALISTA – GE 23 CANAL DE DENÚNCIAS DA CET REFERENTE AO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE	Emissão: 10 / 09 / 2018	
		Validade: a determinar	

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, incisos XII e XVI, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Aviso Geral nº 031/18, de 03/09/2018, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA – GE 23 – CRIAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS DA CET REFERENTE AO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Fuad Miguel Pacha Neto – GCI

Membros:

Renata Fátima Alves Silva – GCI

Flaiton de Castro Garzoni – SAP/GGE

Tatiana Galante – SAP/GGE

Everton da Costa Wagner – Ouvidoria

Tarcísio Capote – CGP/GMC

Tânia Alvarenga de S. Pereira – SRH/GRH

Marcos Morino Edagi – DS/STE/GIN

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições:

- Planejar e criar o Canal de Denúncias relativo ao Código de Conduta e Integridade, acessível por meio da página da internet da CET, bem como estabelecer o fluxo de denúncias recebidas, sejam identificadas ou anônimas, preservando-se a identidade dos denunciantes de boa-fé, conforme determina a Lei Federal nº 13.303/16.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)